



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Rio das Flores*

**ATO N° 014/2017**

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. Rodrigo Lima de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;*

*Considerando o Decreto n. 218, de 09 de outubro de 2017, no qual o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).*

**RESOLVE,**

**Art. 1°** - Conceder Ponto Facultativo em todas as repartições públicas da Câmara Municipal de Rio das Flores, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2°.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente, 10 de outubro de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes  
**Presidente**